

BRASCO

RES 2023/ESTADO - (COVID-19)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Sec. Municipal de Saúde e Higiene

EXERCÍCIO DE 20

FMS

Referência: _____

REFERÊNCIA: 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraiba LTDA

Assunto: _____

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para confecção de cestas básicas para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e as famílias cadastradas no cadastro único, com vista às medidas de enfrentamento a pandemia do covid-19 no município S. S. do Alto.

DATA: 11.05.2020

PROCESSO: 1058/2020 Empenho: 145/2020

Interc em _____/_____/_____



13.05.2020

Processo Nº _____

Ordem de Pagamento Nº 387 _____

Empenho Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



Rua Júlio Vieitas, 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ
CGC 28.645.786/0001-13 - Tel : (024) 559.1160

Divisão

Folha 1 de 1

Cod. Orc. :

Prazo Entrega

CIF FOB
| | | |

1053/2020
02

TIPO DE PROCESSO : A A - [AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO] / P - [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO]

CÓDIGO FORNECEDOR : 000006 NOME: 100% EMBALEGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA

ENDEREÇO : AV. COTRIL, Nº 1904 Bairro :: TELE:

CIDADE : JAMAPARA DISTRITO DE SAPUCAIA CEP : 25.880-000 Estado :: RJ CGC: 04.168.271/0002-92

OBSERVAÇÕES : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE S. S. DO ALTO.

ITEM	DESCRIÇÃO:	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO PRETO TIPO I	KG	4000	R\$4,80	RS\$19.200,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	2000	R\$2,80	RS\$5.600,00
3	TRIGO	KG	2000	R\$2,70	RS\$5.400,00
4	FUBÁ FINO	KG	6000	R\$2,19	RS\$13.140,00
5	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML	LT	4000	R\$4,20	RS\$16.800,00
6	SAL IODETADO	KG	2000	R\$1,05	RS\$2.100,00
7	SABONETE BARRA 90G	UND	4000	R\$1,00	RS\$4.000,00

TOTAL GERAL R\$66.240,00

Total p/Extenso : SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS

DATA EMISSÃO :

DATA DA ENTREGA :

ACEITE FIRMA :

ACEITE PREFEITURA :

2020
27/04/2020
R\$12.742,90
S. S. Prestari Rodrigues
Mun. de Saúde e Higiene
RPA 1034/103



Contrato n. 06/2020 – FMS

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAÍBA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com seu Fundo Municipal de Saúde sediada à Rua Eurico Cerbino n.º 118, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 11.174.211/0001-67, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI n.º 096120712IFPRJ e do CPF n.º 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, n.º 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, CNPJ 04.168.271/0002-92, com sede na Av. Cotril, n.º 1904, Jamapara, Sapucaia - RJ, neste ato representada por Wesley Pereira Senra, RG M – 7.531.010 e CPF 24.131.965-23, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão n.º 21/2020 Licitação 23/2020 do **tipo Menor preço - Unitário por Item** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n.º 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FEIJAO PRETO TIPO 1	FEIJAO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	KG	4.000	4,80	19.200,00
4	FARINHA DE MANDIOCA		KG	2.000	2,80	5.600,00
5	TRIGO	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM1KG	PCT	2.000	2,70	5.400,00
6	FUBÁ FINO	FUBÁ DE MILHO PACOTE COM 1KG	KG	6.000	2,19	13.140,00
11	ÓLEO DE SOJA 900ML		LT	4.000	4,20	16.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1058/2020
04

12	SAL IODETADO	PACOTE COM 1KG	KG	2.000	1,05	2.100,00
17	SABONETE	BARRA DE 90G	UND	4.000	1,00	4.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 66.240,00(sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário por Item, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

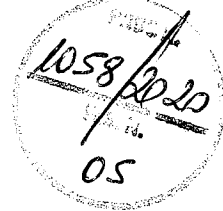
§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário por Item, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 21/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;



7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;
- 2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pela Secretaria.
- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 66.240,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.



b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 103050012.1.043-3.3.90.32.00-020 (SUS)

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus



1053/2020
07

prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

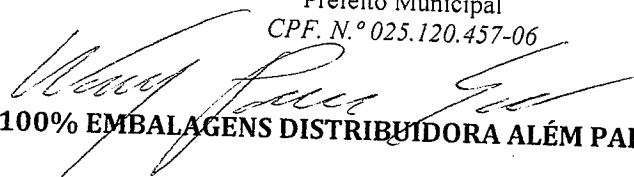
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

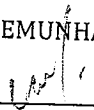
E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, 28 de abril de 2020.


Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF. N.º 025.120.457-06


100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA

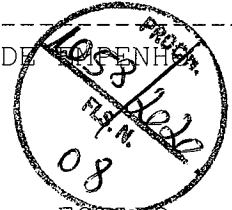
TESTEMUNHAS


CPF 1071001170

CPF



NOTA DE EMPENHO



Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Fundo Municipal de Saúde
Contadoria do Fundo de Saúde
CNPJ 11.174.211/0001-67

Fonte de Rec: COVID 19 - ESTADO
000145/2020 Global Orçamentário

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde
Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 688

Credor: 2902 100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARA C.G.C. 04.168.271/0002-9

Endereco: Fone:

Pregão Presencia 23 1058 Emissao: 28/04/2020
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
210.080,00 210.080,00 66.240,00 143.840,00

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	4000KG		FEIJAO PRETO TIPO 1	4,8000	19.200,00
2	2000KG		FARINHA DE MANDIOCA	2,8000	5.600,00
3	2000PCT		TRIGO	2,7000	5.400,00
4	6000KG		FUBA FINO	2,1900	13.140,00
5	4000LT		OLEO DE SOJA 900ML	4,2000	16.800,00
6	2000KG		SAL IODETADO	1,0500	2.100,00
7	4000UN		SABONETE	1,0000	4.000,00
8			AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFECCÃO DE CESTAS BASICAS REF. AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		

Total Geral
66.240,00

Genadi Giovanni Oliveira Sano
Agente
Mat. 87.111.130

RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO

Claudia Maria Genas da Silva
Contador
CRC RJ 081358/02
Mat. 997067-05

CONTADOR

Claudia dos S. Petram Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene
Mat. 024/03

ORDENADOR DA DESPESA

Rafael Figueira Garcez
Contador Geral
Mat. 17/0016-05
CRC-RJ 108128/0-8

100EMBALAGENS DISTRIBUIDORA
ALEM PARAIBA LTDA

AVN COTRIL, 1904 - JAMAPARA - SAPUCAIA-RJ - RJ - CEP:
25887-000
Fone: (32)3466-1481

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.031.660
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3320 0504 1682 7100 0292 5500 1000 0316 6010 0033 8242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. RECEB. DE TERCEIROS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200058980429	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78582340	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.168.271/0002-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 11.174.211/0001-67	DATA DA EMISSÃO 05/05/2020
ENDEREÇO RUA DR EURICO CERBINO, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 28550-000	DATA DA SAÍDA 06/05/2020
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO ALTO	UF RJ	TELEFONE / FAX (21)2559-1338	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:17:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 31660 - Valor Original: R\$ 45.868,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 45.868,00
-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 05/05/2020	
Valor : R\$ 45.868,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 6.398,02 (13,95 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45.868,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 45.868,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

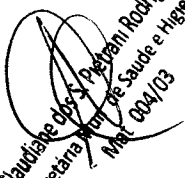
NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
9773	FEIJÃO PRETO TIPO I	07133319	0400	5102	KG	3.660,00	4,80000	0,00	17.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3209	OLEO DE SOJA 900 ML	15079011	0400	5102	LT	4.000,00	4,20000	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16300	SABONETE	34011190	0102	5102	UN	4.000,00	1,00000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3208	SAL IODETADO	25010011	0102	5102	KG	2.000,00	1,05000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16338	TRIGO	11010010	0400	5102	PCT	2.000,00	2,70000	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMP. 145/2020 Documento de Origem: S 01-33824 DADOS P/DEPOSITO: B BRASIL AG: 0356-5 C/C: 13916-5 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006 Valor Aproximado de Impostos : R\$ 6398.02(13.95%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------


Claudiane dos S. Pietram Rodrigues
Secretaria Mun. de Saude e Higiene
Mat. 004/03



Vice-Secretaria
Diretoria Municipal de
Controle de Alimentos Municipais
Mat. 11/1701-06

Declaro que recebi o material
constante desta nota em perfeitas
condições para o serviço público.


Claudiane dos S. Pietram Rodrigues
Secretaria Mun. de Saude e Higiene
Mat. 004/03


Camila Ribeiro Pereira
Auxiliar de Serviços Diversos
Matr.: 11/12701-07




-871.820.337.04

**100EMBALAGENS DISTRIBUIDORA
ALEM PARAIBA LTDA**

AVN COTRIL, 1904 - JAMAPARA - SAPUCAIA-RJ - RJ - CEP:
25887-000
Fone: (32)3466-1481

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.031.672
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3320 0504 1682 7100 0292 5500 1000 0316 7210 0033 9568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. RECEB. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200059726457

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78582340

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.168.271/0002-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ / CPF 11.174.211/0001-67	DATA DA EMISSÃO 06/05/2020
ENDEREÇO RUA DR EURICO CERBINO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 28550-000
MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO ALTO		UF RJ	TELEFONE / FAX (21)2559-1338
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:14:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 31672 - Valor Original: R\$ 20.372,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 20.372,00
-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 06/05/2020	
Valor : R\$ 20.372,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 2.628,26 (12,90 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.372,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.372,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS


NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8983	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0400	5102	KG	2.000,00	2,80000	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32971	FEIJAO PRETO TIPO 1	07133319	0400	5102	KG	340,00	4,80000	0,00	1.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3211	FUBA FINO	11022000	0102	5102	KG	6.000,00	2,19000	0,00	13.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

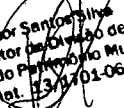
DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES HMP: 145/2020 Documento de Origem: S 01-33956 DADOS P/DEPOSITO: B BRASIL AG: 0356-5 C/C: 13916-5 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006 Valor Aproximado de Impostos: R\$ 2628.26(12.90%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------


Claudiane dos S. Pierani Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde e Higiene
Mat. 004/03

Declaro que recebi o material
constante desta nota em perfeitas
condições para o serviço público.

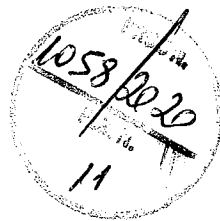

Claudiane dos S. Pierani Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde e Higiene
Mat. 004/03


Victor Santos Silva
Diretor do Departamento de
Controle do Patrimônio Municipal
Mat. 13.1701-06


Camila Ribeiro Pereira
Auxiliar de Serviços Diversos
Matr.: 11/12701-07


871.820337.04



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.168.271/0002-92

Razão Social: CEM POR CENTO EMBALAGENS DE ALEM PARAIBA LTDA EPP

Endereço: AV COTRIL 1904 / JAMAPARA / SAPUCAIA / RJ / 25880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

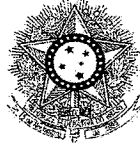
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

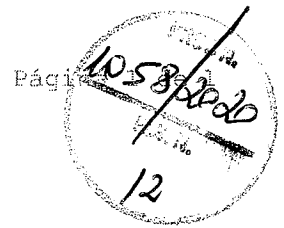
Certificação Número: 2020031303275033912493

Informação obtida em 08/05/2020 09:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.168.271/0002-92
Certidão n°: 10501130/2020
Expedição: 08/05/2020, às 09:51:11
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.168.271/0002-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

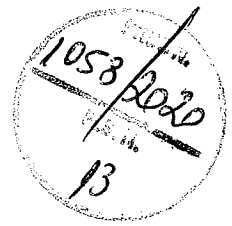
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 100 0/0 EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA
CNPJ: 04.168.271/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:51 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **675A.87DD.4EF8.9FDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: COVID 19 - ESTADO

Empenho:000145/2020



Orgão: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 688

Nº Liquidação: 000302

-----Detalhamento das Retenções-----

Data: 13.05.

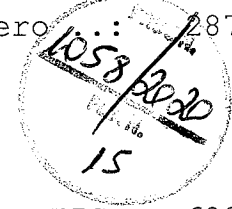
Valor: 66.240,00

Declaro que o Material/Prestação de Serviços
foi entregue em 13 / 05 / 2020.

Responsável pela Liquidação

Partido Socialista
Contador Geral do Município

Handwritten signature and date: 13/05/2020



Orgao ...: 01 Fundo Municipal de Saude
Unidade ..: 01 Fundo Municipal de Saude

10300121.043000.3393.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 688

Credor ...: 2902 100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA L

Emissao ...: 13.05. Empenho ..: 000145/2020 Global

----- Valores ----- Autorizacao -----

Empenhado ..: 66.240,00 Autorizo ao Sr. Tesoureiro a efetuar pagamento
Anulado ...: 0,00 da importancia de R\$ 66.240,00
Pago: 0,00 sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais**
Ordem Pagto: 66.240,00 *****
A Pagar: 66.240,00 *****
Data...: 13.05.2020 Referente despesa mencionada.

PROCESSO: 1058

Ordenador de Pagamento
Claudiana dos Santos Rodrigues
Secretaria Mun. de Saude e Higiene
Mat. 004/03

Recibo de Pagamento : Recebi(emos) da Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
a importancia supra de R\$ 66.240,00
sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Tesouraria Codigo Banco : 64 Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia ..:
Nro C/C ..:
Cidade ...:

100 % EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA L

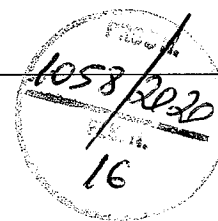
C.P.F./ C.I.

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 13/05/2020 - 14h20

Nº de controle: 841829315778007575 | Documento: 3361874

Conta de débito: **Agência: 1888 | Conta: 0040415-2 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 011.174.211/0001-67**Nome do favorecido: **100 EMBALAGENS DIST ALEM PARAÍ**CNPJ: **04.168.271/0002-92**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 356 | Conta: 139165**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 66.240,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 66.250,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **13/05/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

fveEUFUy dTNQCwRr Oe4JMq3j *ojjTlox l39KkZ#O soT3X4Aa IYWewpqx iykCTdoY
 5McGNB3y pgVeGGlq *eKgI6Q8 VggW74dD arjMRgTK #h#fkLr# NNZ7jt@v Bj#ySWEw
 #S@QisOT PdsYf*o? ?RRgpNk? gC#qsEE? xAxf5l3H LQ2N8APe 33618741 3/05/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.